PUBLICADO EM
30 / 06 / 2011 no jornal
Bol. Inf. nº 281

LEI Nº 2366/2011

SÚMULA: "Amplia o número de vagas para o cargo de Fisioterapeuta no quadro de provimento efetivo – PCCS - Saúde."

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º AMPLIA de 06 (seis) para 08 (oito) o número de vagas para o cargo de Fisioterapeuta no quadro de provimento efetivo, Grupo Especialista na Saúde, Classe inicial S5, constante do Anexo VII da Lei nº 1581/2007 – Plano de Carreira, Cargos e Salários do Município – Saúde.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 30 de junho de 2011.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL